



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 11/2023**

*Ementa: Fixação do valor do Salário-família aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Largo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 126 da Lei Municipal 2347/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o valor do **salário-família em R\$ 36,54 (trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, com base nos requisitos legais dispostos na Lei Municipal 2347/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de janeiro de 2023.

  
**João Carlos Ferreira**  
Presidente